



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

ATA 107 DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e hum, em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIP, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente do presidente Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos, 1ª Secretária Deigre Aparecida Ramos Godinho, Suplente do 1º secretário Marcelo Bomfim Caetano e 2º Secretário Robson Decezaro Testoni, sob a presidência do primeiro. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia. Em virtude da não entrega dos balancetes até o momento, faremos a análise apenas no mês seguinte. Na reunião do dia de hoje, fizemos a revisão do Regimento Interno que será entregue ao Conselho Municipal de Previdência para apreciação e aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marcelo Bomfim Caetano, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.


Orli Calbusch

Presidente


Deigre Aparecida Ramos Godinho

1º Secretário


Robson Decezaro Testoni

2º Secretário


Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos

Suplente


Marcelo Bomfim Caetano

Suplente